



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 20/2012**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, a construção de uma pista de skate na praça que está sendo construída no espaço do antigo Parque de Exposições, no Bairro Ascensão e também, que seja introduzindo no projeto de reforma da Praça do Granito, no Bairro Beira Rio, equipamento idêntico para o desenvolvimento desta modalidade de esporte em nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

É de nosso conhecimento que a atual administração municipal deverá executar a construção de uma nova praça no local do antigo Parque de Exposições, no Bairro Ascensão, neste Município. Sendo que, com a construção de uma nova estrutura para a mencionada praça no atual espaço físico, caberá também, aos olhos da população veneciana, uma pista para a prática de Skate.

Destarte, atendendo a solicitação dos moradores e adjacências para a construção e inclusão dos equipamentos nos atuais espaços acima mencionados, tornar-se-á bastante viável aos praticantes desse esporte radical, que faz parte em várias gerações, e que buscam através dos tempos emoção e adrenalina.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Sendo assim, indicamos na forma da presente, em reivindicação dos moradores, buscando espaço apto para as suas práticas de esportes radicais.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de agosto de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**OTAMIR CARLONI**

Vereador

CMNVES/DEL\faofao